

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 0534/2020
Publicada no DOE nº 10.672, de 23/04/2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0534/2020, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

Considerando o contido no protocolado nº **14.894.926-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Alan Rafael Manrich Huber.

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 18 de abril de 2020, do servidor **Alan Rafael Manrich Heber**, RG nº 9.661.412-8, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Leia-se:

Considerando o contido no protocolado nº **14.894.926-3**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Alan Rafael Mannrich Huber.

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 18 de abril de 2020, do servidor **Alan Rafael Mannrich Huber**, RG nº 9.661.412-8, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Administrador, diante da apresentação de resultado de servidor **APTO** para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br